

RELATÓRIO PERIÓDICO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

1. INFORMAÇÕES DA PARCERIA					
Processo administrativo nº: 00135.204741/2022-56					
Termo de Fomento nº: 936746/2022					
Objeto do Termo de Fomento: Formação de mulheres e jovens em agentes de Direitos e de Cultura Afro-indígena brasileira, conectando 10 (dez) comunidades periféricas em 05 (cinco) municípios da Região Metropolitana de Belo Horizonte - MG					
OSC parceira: Centro de Cooperação Comunitária e Popular - Casa Palmares					
Responsável da OSC pelo acompanhamento (ponto focal): Isabela Regina Pereira Melo					
Cargo/função: Presidente - Centro de Cooperação Comunitária e Popular - Casa Palmares					
Responsável pelas informações prestadas: Gabriel Shiozawa Coelho					
Cargo/função: Coordenador Geral - Projeto Termo de Fomento nº: 936746/2022					
Telefone(s) para contato: (48) 99981-1587					
E-mail(s): gabrielscoelho@gmail.com / gabrielshiozawa@riseup.net / gestao@casapalmares.org					
Endereço da OSC (logradouro, complemento, bairro, cidade/UF, CEP): Rua Pouso Alegre, 1456, Floresta, Belo Horizonte, MG, CEP 31.015-184 - EM PROCESSO DE MUDANÇA PARA Rua Rio Grande do Norte, 1435, Sala 708, CEP 30130-138, Savassi, Belo Horizonte, MG					
2. ACOMPANHAMENTO / MONITORAMENTO					
2.1. RELATÓRIO FÍSICO (Período: 04/2023 a 09/2023)					
Período das informações descritas neste Relatório: De 18/04/2023 até 20/09/2023					
2.1.1. Descrição das atividades realizadas (Execução física do objeto):					
Nº Met a/ Etapa	Descrição (conforme Plano de Trabalho)	Período de Execução (PREVISTO)	Período de Execução (REALIZADO)	Indicadores de Verificação	Justificativa da não execução ou atraso da meta/etapa, se for o caso)
Meta 1	Formar jovens e mulheres de ocupações urbanas em agentes de cidadania e cultura, preparados para identificar situações de violações de direitos humanos e estudo da prática de manifestações da cultura afro indígena brasileira e formação em percussão a partir do estudo e da prática de manifestações da cultura afro indígena brasileira.	20/12/2022 a 20/12/2023	20/12/2022 a 18/04/2024	Listas de presença, registros fotográficos, relatório de atividades e notas fiscais e recibos emitidos	Contratação da equipe de trabalho iniciada, oficinas ainda não. Com o tempo entre a elaboração do projeto e sua aprovação, além do posterior atraso na liberação de recursos, houve dificuldade para formação da equipe, estando a Casa Palmares tentando sanar o mais brevemente possível para manter a execução dentro do prazo.
Meta 1, Etapa 1.1	Contratação de coordenador geral	20/12/2022 a 20/12/2023	20/12/2022 a 18/04/2024	Notas fiscais emitidas	Contratação realizada em 31/08/2023. Com o tempo entre a elaboração do projeto e sua aprovação, além do posterior atraso na liberação de recursos,

					houve dificuldade para formação da equipe, estando a Casa Palmares tentando sanar o mais brevemente possível para manter a execução dentro do prazo.
Meta 1, Etapas de 1.2 a 1.16	Contratações e compras	20/12/2022 a 20/12/2023	20/12/2022 a 18/04/2024	Listas de presença, registros fotográficos, relatório de atividades e notas fiscais e recibos emitidos	Chamado público e busca para contratações e compras da equipe de trabalho, equipamentos e oficina iniciada através do Chamado Público 01. Com o tempo entre a elaboração do projeto e sua aprovação, além do posterior atraso na liberação de recursos, houve dificuldade para formação da equipe, estando a Casa Palmares tentando sanar o mais brevemente possível para manter a execução dentro do prazo.

2.1.2. As atividades desenvolvidas foram registradas na Plataforma +BRASIL (contratações, aquisição de bens e serviços, liquidação e pagamento de despesas, registro de beneficiários etc.)?

Sim / Não (justificar) / Parcialmente (justificar)

2.1.3. A OSC providenciou as listas de presença (contendo nomes, CPF's, endereços e assinaturas) dos participantes das capacitações / público-alvo / beneficiados?

Sim / Não (justificar) / Parcialmente (justificar) / Não se aplica

Justificativa: Oficinas ainda não foram iniciadas, estando o projeto em parcial atraso, não havendo ainda listagem de beneficiados/participantes.

2.1.4. Os participantes das capacitações / público-alvo / beneficiários já foram registrados na Plataforma +BRASIL, na aba "Relatórios de Execução"?

Sim / Não (justificar) / Parcialmente (justificar) / Não se aplica

Justificativa: Oficinas ainda não foram iniciadas, estando o projeto em parcial atraso, não havendo ainda listagem de beneficiados/participantes.

2.1.5. A OSC providenciou carimbo contendo o número do Termo de Fomento para cancelar todos os documentos relativos à parceria, antes de inseri-los na Plataforma +BRASIL?

Sim / Não (justificar)

2.1.6. A OSC contratou profissional qualificado para coordenar ou gerenciar o projeto?

Sim / Não (justificar)

2.1.7. A OSC contratou profissional qualificado para operar a Plataforma +BRASIL?

Sim / Não (justificar)

2.1.8. O processo de seleção da(s) equipe(s) do projeto atendeu aos princípios da publicidade, impessoalidade, equidade, bem como a critérios mínimos para realizar as contratações?

Sim (descreva abaixo os canais de divulgação utilizados) / Não (justificar) / Parcialmente (justificar) / Não se aplica

Descrição dos canais de divulgação: Chamado publicado no site da entidade e divulgado também via redes sociais <https://casapalmares.org/2023/08/25/chamado-publico-01-2023/>

2.1.9. Informe no quadro abaixo o nome e cargo/função dos integrantes da equipe técnica do projeto:

Nome completo	Cargo/Função
Gabriel Shiozawa Coelho	Coordenador Geral
Mariana de Mattos Rubiano	Gestor administrativo - financeiro (em fase final de contratação, elaboração de contrato e inserção de informações na na Plataforma +BRASIL)

Jefferson Adriano Maier	Designer - Id Visual (em fase final de contratação, elaboração de contrato e inserção de informações na na Plataforma +BRASIL)
Tulio Nobre Ribeiro	Produtor Executivo e/ou Instrutor (em fase final de contratação, elaboração de contrato e inserção de informações na na Plataforma +BRASIL)
2.1.10. A OSC providenciou um banner, mural ou outro material que possa divulgar internamente a realização de eventos relacionados ao objeto da parceria?	
<input type="checkbox"/> Sim / <input checked="" type="checkbox"/> Não (justificar) / <input type="checkbox"/> Não se aplica Justificativa: No aguardo da finalização da contratação de designer e desenvolvimento de identidade visual do projeto.	
2.1.11. Houve ampla divulgação das ações do projeto, em especial, as que devem atingir o público-alvo previsto no plano de trabalho?	
<input type="checkbox"/> Sim (descreva abaixo os canais de divulgação utilizados) / <input type="checkbox"/> Não (justificar) / <input checked="" type="checkbox"/> Parcialmente (justificar) / <input type="checkbox"/> Não se aplica Justificativa/Descrição dos canais de divulgação: site da entidade (https://casapalmares.org/) e envios de mensagens em redes sociais (WhatsApp), não havendo ainda grande divulgação de ações por atraso na execução.	
2.1.12. A OSC possui site, blog, fanpage ou outro meio online de divulgação de suas ações na internet?	
<input checked="" type="checkbox"/> Sim (informe abaixo os endereços eletrônicos) / <input type="checkbox"/> Não Endereços eletrônicos: site da entidade (https://casapalmares.org/) e página específica para publicações relativas ao projeto: (https://casapalmares.org/direitos-nas-ocupacoes-urbanas-unidas-na-luta-e-na-arte-juntas-no-batuque-da-cidadania/)	
2.1.13. Os beneficiários estão sendo atendidos em que proporção em relação à respectiva meta? (quantidade atendida/quantidade prevista)	
<input type="checkbox"/> 100% <input type="checkbox"/> mais de 80% <input type="checkbox"/> de 60 a 80% <input type="checkbox"/> de 40 a 60% <input checked="" type="checkbox"/> menos de 40% (justificar) Justificativa (informando quais medidas saneadoras estão sendo adotadas para o cumprimento da meta): Oficinas ainda não foram iniciadas, estando o projeto em parcial atraso. Ao iniciar as atividades de formação, espera-se atingir integralmente o público alvo previsto no plano de trabalho. Com o tempo entre a elaboração do projeto e sua aprovação, além do posterior atraso na liberação de recursos, houve dificuldade para formação da equipe, estando a Casa Palmares tentando sanar o mais brevemente possível para manter a execução dentro do prazo.	
2.1.14. De acordo com o resultado da avaliação acima (subitem 2.1.10), o projeto atende às expectativas da OSC?	
<input type="checkbox"/> Sim / <input type="checkbox"/> Não (justificar) / <input type="checkbox"/> Parcialmente (justificar) / <input checked="" type="checkbox"/> Não foi aplicado nenhuma avaliação de satisfação dos beneficiários (justificar) Justificativa (informar também foi adotada alguma medida saneadora): Oficinas ainda não foram iniciadas, estando o projeto em parcial atraso, não havendo ainda pesquisa de satisfação. Ao iniciar as atividades de formação, será possível sanar completamente este item.	
2.1.15. A OSC possui os documentos comprobatórios das informações acima, registros fotográficos, listas de beneficiários, listas de presença e outros meios de comprovação de todas as ações e despesas realizadas no interesse da parceria? (vide item 3 ao final)	
<input type="checkbox"/> Sim / <input type="checkbox"/> Não (justificar) / <input checked="" type="checkbox"/> Parcialmente (justificar) Justificativa (informar também se estão sendo adotadas as medidas saneadoras, considerando a obrigatoriedade do ato): Todas as despesas realizadas tiveram seus documentos comprobatórios inseridos na plataforma +BRASIL, como pesquisas de preço e chamados públicos. Oficinas ainda não foram iniciadas, estando o projeto em parcial atraso, não havendo ainda listagem de beneficiados/participantes.	
2.1.16. Descrição de eventuais dificuldades enfrentadas pela OSC na execução do objeto:	
Com o tempo entre a elaboração do projeto e sua aprovação, além do posterior atraso na liberação de recursos, diversas das pessoas com quem se estava planejando desenvolver o projeto acabaram se envolvendo com os projetos e/ou tendo razões profissionais ou pessoais que as impediram de participar do presente projeto. Houve dificuldade para formação da equipe, estando a Casa Palmares tentando sanar o mais brevemente possível para manter a execução dentro do prazo.	

2.1.16.1. Pesquisa sobre o grau de eventuais dificuldades enfrentadas pela OSC na execução do objeto, onde, em uma escala de 0 a 3:

0 = nenhuma dificuldade; 1 = pouca dificuldade; 2 = normal; 3 = muita dificuldade:

(3) Elaboração e divulgação de Termos de Referência e Editais de Chamada Pública (para contratação da Equipe de profissionais);
(3) Contratações de PF e ou PJ;
(3) Aquisição de bens e serviços;
(2) Operação da Plataforma +BRASIL;

(2) Registro na Plataforma +BRASIL dos beneficiários da parceria;
(2) Ajustes no Plano de Trabalho e Cronograma de Execução na Plataforma +BRASIL;
(2) Meios de comunicação com o MMFDH para tratar de assuntos relacionados à parceria (e-mails, telefones etc.); e
(2) Comunicação com o MMFDH para tratar de assuntos técnicos.

2.1.17. Descrição dos resultados alcançados:

(descrever os impactos sociais, os benefícios efetivamente atingidos, inclusive, os beneficiários/público-alvo, no período de que trata este relatório)

Com a dificuldade para formação da equipe, descrita no item 2.1.16, ainda não há impactos sociais relevantes para se mensurar, estando-se o projeto na fase de contratações e planejamentos. Até o momento, além dos trâmites para contratações, foram elaboradas versão preliminar de calendário, plano de trabalho e ementas das oficinas.

2.1.18. Percentual físico executado:

Em termos com medição objetiva e de gastos, até o momento houve realização de 0,8%, R\$3.000,00 de R\$ 353.627,46, na forma de primeira parcela de pagamento de Coordenador Geral.

2.1.19. O cronograma de execução registrado na Plataforma +BRASIL está sendo cumprido rigorosamente?

() Sim / (X) Não (justificar)

Justificativa (informar também se foi adotada alguma medida saneadora; informar se já solicitou ao MMFDH alteração/atualização do cronograma de execução e ajustes do plano de trabalho, por meio da Plataforma +BRASIL):

Com o tempo entre a elaboração do projeto e sua aprovação, além do posterior atraso na liberação de recursos, diversas das pessoas com quem se estava planejando desenvolver o projeto acabaram se envolvendo com os projetos e/ou tendo razões profissionais ou pessoais que as impediram de participar do presente projeto. Houve dificuldade para formação da equipe, estando a Casa Palmares tentando sanar o mais brevemente possível para manter a execução dentro do prazo. Com a consolidação da equipe de trabalho, será possível finalizar o planejamento e cronograma, que, até o momento, permanece possível de ser executado dentro do prazo previsto. Caso perceba-se a necessidade, haverá elaboração de pedido de alteração para atualização dos prazos e eventual solicitação de prorrogação de prazo de vigência.

2.1.20. A OSC necessita de prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento?

() Sim / () Não; - (X) **Possivelmente** Se sim, a OSC já registrou a respectiva solicitação na Plataforma +BRASIL? () Sim / (X) Não (justificar)

Justificativa: Com a consolidação da equipe de trabalho, será possível finalizar o planejamento e cronograma, que, até o momento, permanece possível de ser executado dentro do prazo previsto. Caso perceba-se a necessidade, haverá elaboração de pedido de alteração para atualização dos prazos e eventual solicitação de prorrogação de prazo de vigência.

2.1.21. Observações:

2.2. RELATÓRIO FINANCEIRO (Período: 04/2023 a 09/2023)

Período das informações descritas neste Relatório: De 18/04/2023 até 20/09/2023

Valor global: R\$ 353.627,46 (trezentos e cinquenta e três mil seiscientos e vinte sete reais e quarenta e seis centavos)

Valor repassado pela União: R\$ 353.627,46 (trezentos e cinquenta e três mil seiscientos e vinte sete reais e quarenta e seis centavos)

Contrapartida: R\$ 0,00

Aplicação financeira dos recursos: () poupança (X) investimento

Total de rendimentos de aplicação (até a data de expedição deste relatório): R\$ 14.006,07		
Saldo bancário (até a data de expedição deste relatório): R\$ 364.633,53		
Data do último extrato bancário: 18/09/2023		
2.2.1. Contratações realizadas pela OSC:		
Razão social do(s) fornecedor(es)	Nº CNPJ	Meta / etapa relativa
GABRIEL SHIOZAWA COELHO 08720741960	47.481.741/0001-03	Meta 1, item 1.1 (Coordenação Geral)
2.2.2. Descrição sobre informações da cotação prévia de preços no mercado:		
Foi realizada a Cotação Prévia de Preços-Registro 01/2023, referente à meta 1 do Cronograma Físico, incluindo todas as suas etapas (de 1 a 16). A cotação foi realizada em orçamento aprovado no plano de trabalho e em pesquisa na plataforma SALICNET do Ministério da Cultura (http://sistemas.cultura.gov.br/salicnet/Salicnet/Salicnet.php), com valor global de R\$ 353.627,46, estando disponível na plataforma e no site da OSC (https://casapalmares.org/wp-content/uploads/2023/08/Pesquisa-de-Preços-Palmares-01-2023.pdf)		
2.2.3. Percentual financeiro executado:		
0,8% - R\$3.000,00 de R\$ 353.627,46		
2.2.4. Observações:		
3. ROL DE ANEXOS		
Os documentos pertinentes para a comprovação das informações aqui prestadas estão registrados no sistema, tais como pesquisa de preço, chamado público, contrato e nota fiscal.		
Declaramos para os devidos fins, sob as penas da lei e sanções administrativas aplicáveis, que as informações supracitadas são verídicas e autênticas, condizentes com a realidade atual da parceria, de que trata o período informado nos relatórios acima.		
Belo Horizonte, 20 de setembro de 2023		
<p><i>Gabriel Shiozawa Coelho</i> GABRIEL SHIOZAWA COELHO COORDENADOR - Coordenador Geral - Projeto Termo de Fomento nº: 936746/2022 Termo de Fomento Número do Convênio: 936746/2022 Conveniente CNPJ 12.528.103/0001-08 CENTRO DE COOPERAÇÃO COMUNITÁRIA E POPULAR - CASA PALMARES Concedente MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA</p>		
<p><i>Isabela Regina Pereira Meelo</i> ISABELA REGINA PEREIRA MELO PRESIDENTE - Centro de Cooperação Comunitária e Popular Casa Palmares 12.528.103/0001-08 CENTRO DE COOPERAÇÃO COMUNITÁRIA E POPULAR - CASA PALMARES RUA RIO GRANDE DO NORTE, 1435 - SALA 708 SAVASSI - CEP 30.130-133 BELO HORIZONTE - MG</p>		